

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 15 horas, realizou-se a Reunião do NDE, Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Maria Rosangela Soares e com o comparecimento dos docentes Paulo Vilela Cruz, Rosilene Komarcheski e Renata da Silva Nobrega. Registrada a presença do representante discente Ezequiel Ramos. A coordenadora do Núcleo iniciou os trabalhos apresentando os de convocação conforme edital SEI nº0480542. 2.1 Informes: informes. 2.2 Levantamento sobre as atividades realizadas pela comissão para o PPC, relacionada à última reunião: Os docentes Paulo e Rosangela adicionaram as ementas no texto, as docentes Rosilene e Renata terminaram as ementas necessárias, a docente Renata leu e revisou o texto, apontando os problemas. Os apontamentos foram analizados durante a reunião. O NDE irá consultar a PROGRAD para saber como se dá a oferta de segunda licenciatura conforme Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019; irá consultar sobre a obrigatoriedade de Atividades Complementares considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Ao finalizar, por unanimidade, o NDE aprovou o texto. 2.3 Encaminhamentos gerais sobre o PPC: Encaminhar o texto para a PROGRAD - Coordenadoria de Projetos Políticos-Pedagógicos - CPPP, para verificar a existência de problemas, ou pendências, antes da submissão aos conselhos. Votado favorável por unanimidade. 2.4 Avaliação de plano de curso de Lógica, SEI 0477520: O plano foi avaliado pela docente Rosilene Komarcheski, considerado aprovado por unanimidade (documento sei 0477520). 2.5 Discussão sobre orientações a respeito do ensino remoto (correspondente ao ponto 6 discutido anteriormente - 0474555): Por não haver consenso no conselho superior, com nenhuma decisão oficializada, por unanimidade, a discussão do ponto foi transferida para a próxima reunião. Às 16:47h a reunião foi encerrada, da qual, para constar, eu, Paulo Vilela Cruz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada eletronicamente por mim e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por PAULO VILELA CRUZ, Docente, em 24/08/2020, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DA SILVA NOBREGA**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 24/08/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE KOMARCHESKI**, **Membro de Comissão**, em 24/08/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0481296** e o código CRC **D4AC2AF6**.

Referência: Processo nº 999553805.000050/2019-71

SEI nº 0481296